



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO E A EMPRESA DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. AUTO PARK PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VAGAS COBERTAS DE ESTACIONAMENTO PARA FROTA DO CRQ-IX.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2012, assinado em 21 de dezembro de 2012 entre o **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.471.358/0001-64, com sede na Rua Monsenhor Celso, 225 – 5º/6º/10º Andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.010-150, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor **DILERMANDO BRITO FILHO** e, do outro lado a empresa **DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. AUTO PARK**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 512, Centro, Curitiba, CEP 80.010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.104.236/0001-01, neste ato representado por seus representantes legais, Senhor **LEANDRO GULIN CRIVELLARO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 68031737-SSP/PR, e do CPF n.º 035.603.619-74, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a duração da vigência constante na Cláusula Terceira – Do Prazo e, reajustar o valor constante no contrato inicial conforme Cláusula Segunda – Do Preço.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A duração do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, durante o período de **31 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2017**, conforme disposto na Cláusula Terceira do Contrato 016/2012 e fundamento do art. 57, da Lei 8.666/93.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**


1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal decorrente da locação de 05 vagas cobertas de estacionamento no valor de **R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) referente a cada vaga de estacionamento**, para pagamento até o dia 02 de cada mês, totalizando o valor mensal de R\$1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais) e anual de R\$14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).
2. Os recursos financeiros necessários à cobertura das despesas decorrentes do presente contrato estão previstas nas rubricas da Dotação Orçamentária 33.90.39.015-Repar. Ad. Cons. Bens Móveis/Imóveis, constante do Orçamento 2016 do Conselho Regional de Química da 9ª Região.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente **ADITIVO**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo:

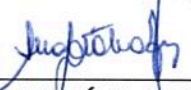
Curitiba, 31 de dezembro de 2016.

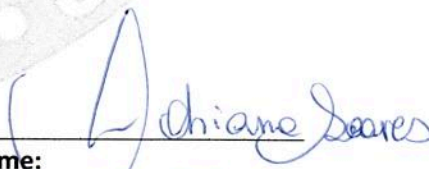
  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA NONA REGIÃO**  
**DILERMANDO BRITO FILHO**  
Presidente do CRQ-IX

  
\_\_\_\_\_  
**DIREÇÃO ESTACIONAMENTO LTDA. - AUTO PARK**  
**LEANDRO GULIN CRIVELLARO**  
CPF n.º 035.603.619-74



**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **ANA LÍDIA GOMES**  
CPF: 359.364.449-53

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 015.104236-02